

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-701/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
KLEBER PATRICIO DE SOUSA	Policial Militar	306.398-1-2			172,50
REYDENE SILVA DE ARAUJO	Policial Militar	309.082-5-2			172,50

*** **

PORTARIA Nº0360/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006555/2026-41, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0360/2026-GS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-113/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	Policial Militar	302.905-1-8	01 Revólver Cal. 32;	618,00	154,50
BRUNA TELES DA SILVA	Policial Militar	300.269-4-2	03 Munições Cal. 32		154,50
RODRIGO DINIZ PEIXOTO	Policial Militar	309.175-7-X			154,50
FRANCISCO STEFANIO DE OLIVEIRA COELHO	Policial Militar	307.201-1-3			154,50

*** **

PORTARIA Nº0368/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.001072/2026-70, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0368/2026-GS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº417-109/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO ÍTALO COELHO	Policial Civil	300.008-5-4	01 revólver cal.38;	660,00	82,50
JEFFERSON JHONATAN MARTINS DOS SANTOS	Policial Civil	300.008-9-7	10 munições cal.38		82,50
CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	Policial Civil	300.199-2-4			82,50
XIMENE CAITANO DE SOUSA	Policial Civil	301.210-6-6			82,50
BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	Policial Civil	301-141-1-6			82,50
JOSÉ ARMANDO DE MORAIS NETO	Policial Civil	300.007-4-9			82,50
FELIPE DE FREITAS FERREIRA	Policial Civil	300.015-3-2			82,50
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	Policial Civil	300.037-2-1			82,50

*** **

PORTARIA Nº0378/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080895/2025-53, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0378/2026-GS DE 02 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1518/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RICARDO SANTOS BONFIM	Policial Militar	303.561-1-X	01 Revólver Cal. 32;	630,00	63,00
MARCOS ANTÔNIO MIRANDA DE JESUS	Policial Militar	305.690-1-6	05 Munições Cal. 32		63,00
NADIÓGENES PEREIRA MORATO	Policial Militar	306.501-1-5			63,00
EVERSON CÉSAR GONÇALVES	Policial Militar	307.431-1-3			63,00
GILMAR SANTANA GOMES	Policial Militar	308.206-1-4			63,00
JOSÉ SIDINALDO FREITAS CORCINO	Policial Militar	587.401-1-X			63,00
SAULO BEZERRA JANOCA	Policial Militar	306.618-1-8			63,00
ENNYS VIEIRA RAMALHO	Policial Militar	308.763-4-2			63,00
CÍCERO MAGNO ALEXANDRE SEGUNDO	Policial Militar	300.183-9-7			63,00
SÉRGIO COUTINHO SANTOS	Policial Militar	309.016-0-6			63,00

*** **

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
EDITAL Nº12 – PC/CE, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, na Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará), e suas alterações, na Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023, na Lei nº 19.186, de 12 de março de 2025 e na Lei nº 19.128, de 19 de dezembro de 2024, considerando os Editais Nº 01-PC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 15/04/2025, e Nº 02-PC/CE, DOE de 23/04/2025, que regulamentam o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, **tornam público o resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial do Concurso.**

1. A participação dos candidatos concorrendo às vagas reservadas para PcD e/ou Negro (preto ou pardo) estava sendo feita de forma condicional, aguardando que houvesse a definição de suas situações de concorrência por intermédio dos resultados definitivos da Avaliação Biopsicossocial e/ou do Procedimento de Heteroidentificação.

1.1. O resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação foi divulgado no Comunicado Nº 39/2026-CEV/UECE, de 28/01/2026;

1.2. O candidato inscrito para concorrer às vagas reservadas para PcD e Negro, concomitantemente, que não tiver confirmada sua autodeclaração e/ou confirmada sua deficiência, passa a concorrer a um único segmento, podendo ser PcD ou Negro ou Ampla.

2. Os candidatos que tiveram sua deficiência não confirmada ou que a deficiência foi considerada não compatível com as atribuições do cargo puderam interpor recurso nos dias 22 e 23/01/2026. Todos os recursos foram analisados e o resultado dessa análise foi publicado no Comunicado Nº 29/2026-CEV/

